



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 169/2021, de 27 de maio de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho "PDE201 - Sustentabilidade: Redução da dispensação e do consumo de itens críticos" com o objetivo de atuar sobre a dispensação e o uso racional dos itens críticos, visando a redução do seu desperdício e, com isso, aumentar a eficiência no emprego dos recursos públicos, instituído pela Portaria-SEI nº 087/2021, de 11 de março de 2021, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

- Alan da Silva Bastos, SIAPE: 3035580.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

- Rogério de Castro Marques, SIAPE: 3016001 (Coordenador);

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE: 1179320;

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE: 1311238;

- Danielle Cristina Rodrigues Vieira, SIAPE: 2416602;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933;

- Gerusa dos Santos Machado, SIAPE: 3015835;

- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 2347967;

- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 1827804;

- Roberta Acosta Funchal, SIAPE: 1445616;

- Wilson Oliveira Júnior, SIAPE: 1756005.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

---

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 27/05/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13892160** e o código CRC **3302227F**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.002369/2021-53 SEI nº 13892160